

PORTARIA Nº 943, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AOUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA DORALICE FREIRE RAMOS	253-4	Professora	Educação	02 meses		04/11/2019	04/01/2020

- Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.